



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



Ofício n.º 029/2020/CM

Montenegro, 14 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, o projeto de lei aprovado em Sessão Ordinária, realizada na data de 14 de fevereiro de 2020:

1. Projeto de Lei n.º 041/2019, de autoria do Vereador Juarez Vieira da Silva, que denomina Rua Adroaldo José Machado de Mello um logradouro público. **O projeto foi aprovado por 08 (oito) votos.** Em anexo, segue o parecer da CGP n.º 001/2020, juntamente com a informação do DGEO.

Atenciosamente,

Vereador Neri de Mello Pena – Cabelo,  
Presidente.

ALS